

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 09/2022

Assunto: Análise do Processo da CEE do Hospital Universitário Santa Teresinha - HUST de Joaçaba- SC

1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) Hospital Universitário Santa Teresinha - HUST, situada no município de Joaçaba/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 13/12/2021, sob Nº0193 A Comissão eleitoral foi nomeada dia 30/03/2022 e o edital de convocação para as eleições foi lançado no dia 04/04/2022. Conforme relato de Simone Fátima Pirola, responsável pelo processo no SCE, não havendo inscritos para as eleições, os membros para integrar a CEE foram indicados pela Enfermeira Responsável Técnica Simone Fátima Pirola - Coren/SC 213827. A relação dos profissionais indicados foi inserida no SCE dia 12/05/2022, sendo que dos seis (06) profissionais seis (06) foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Larissa Inoue. Dia 25/05/2022, Simone Fátima Pirola - Coren/SC 213827, RT da instituição, inseriu documento de Homologação dos membros designados para a CEE.

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Santa Teresinha – HUST, situada no município de Joaçaba/SC, preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Gessy Soares dos Santos De Moraes	Enfermeira	342772
02 Bernardina Ribeiro dos Santos	Téc. Enfermagem	502187
03 Stefhany Samantha dos Santos	Téc. Enfermagem	1451954

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Debora Silveira Humenhuk	Enfermeira	701665
02 Jovane Aparecida Teixeira	Téc Enfermagem	807107
03 Gisele dos Santos	Aux. Enfermagem	884046

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira, Simone Fátima Pirola - Coren/SC 213827 Responsável Técnica do Hospital Universitário Santa Teresinha - HUST, que designa como presidente da CEE a Enfermeira a Enfermeira Gessy Soares dos Santos De Moraes , e como secretária, Bernardina Ribeiro dos Santos.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais designados para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Santa Teresinha – HUST, situada no município de Joaçaba - SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 07 de junho de 2022

Vilma Beltrame
Coren/SC 17099

Membro da Comissão de Ética do Coren/SC





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 187ª, realizada no dia 07 de 06 de 2022e na 612 ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 13 a 15 de junho de 2022.

